



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 183/2022
Projeto de Lei nº 183/2022
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - DIRCEU BERGO**
- II - CAIO TÉRCIO GOMES DE CARVALHO**
- III - SYDINEI IGNÁCIO DOS SANTOS**
- IV - LÉA BARONI COCIO**
- V - ORCIVAL BARBOSA DOS SANTOS**
- VI - LUIZ SCATENA**

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: **ALESSANDRO MARACA**, incisos I e V; **IGOR OLIVEIRA**, inciso II; **MAURÍCIO GASPARINI**, inciso III; **BERTINHO SCANDIUZZI**, inciso IV; e **RENATO ZUCOLOTO**, inciso VI.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente